



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018, às 9h00, realizou-se reunião de eleição
2 para composição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia
3 Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, na sede do Comitê localizada na Rua
4 dos Carijós, nº150, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/ Minas Gerais. **Participantes da**
5 **eleição para composição da CTOC:** Tarcísio de Paula Cardoso - ACOMCHAMA; Izabela
6 Resende – SEDA/MG; Alberto Schwartzman – Agência Peixe Vivo; Renato Constâncio –
7 CEMIG; Carlos Alberto Oliveira – FAEMG; Rodrigo Silva Lemos – PRÓMUTUCA; Heloísa
8 França – SAAE Itabirito; Nelson Guimarães – COPASA; Rodrigo Martins – SEMAD; Rodrigo
9 Ádamo – Propam/PBH; Marilene Paixão – PBH/SMMA; Eustáquio Pinheiro – Prefeitura
10 Municipal de Lassance; Humberto Martins Marques – PBH/SMMA; Luiz Cláudio Castro
11 Figueiredo – Vale S.A; Wagner Costa – FIEMG; Natália Freire – SAAE Sete Lagoas;
12 Ronald Guerra – ADAF; Dimas Corrêa - Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas; Jean
13 Alcântara – Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas. Renato Constâncio agradece a
14 presença de todos. Explica que na função de secretário executivo do CBH Rio das Velhas foi
15 designado a pedido da Presidência para condução da eleição da CTOC. Após as devidas
16 apresentações, Constâncio solicita a Dimas Corrêa que realize a leitura da Deliberação
17 Normativa 02/2006, que institui em caráter permanente, a Câmara Técnica de Outorga e
18 Cobrança do CBH-Velhas. Dimas Corrêa realiza a leitura completa do documento. Os
19 presentes identificaram que a DN supracitada necessita ser revista em alguns artigos, devido
20 a equívocos na sua redação, principalmente em relação à interpretação sobre as justificativas
21 dos conselheiros ausentes, bem como sobre a necessidade de se instituir a figura do
22 conselheiro suplente na câmara técnica. Renato Constâncio propõe que a deliberação seja
23 encaminhada para revisão na Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL. Tarcísio Cardoso
24 chama a atenção em relação ao comprometimento e disponibilidade do conselheiro da CTOC,
25 para participar das reuniões e visitas técnicas. Cardoso informa que a Câmara Técnica de
26 Outorga já passou pelo constrangimento de ter reuniões interrompidas por falta de quórum.
27 Dimas Corrêa realiza a leitura do artigo 23 do regimento interno do CBH Rio das Velhas, no
28 sentido de esclarecer às dúvidas sobre composição das câmaras técnicas. Wagner Costa
29 afirma que a CTOC não possui atribuição em determinar suplência para o conselho. Wagner
30 Costa interpreta que o regimento interno determina que as câmaras técnicas sejam
31 integradas apenas por 8 membros titulares. Sugere que seja feita consulta junto ao IGAM.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

32 Rodrigo Lemos afirma que desde 2005 as câmaras possuem a prática da suplência. Ressalta
33 que o estabelecimento de suplentes é importante para obtenção de quórum nas reuniões.
34 Lemos conclui que qualquer deliberação neste sentido deva ser levada à plenária. Alberto
35 Schwartzman sugere que a princípio sejam escolhidos os coelheiros suplentes, até que haja
36 uma avaliação e retorno da CTIL. Os presentes aprovam o encaminhamento e determinam
37 que provisoriamente seja mantida a representação do conselheiro suplente, para que a CTIL
38 analise a redação do regimento interno do CBH Rio das Velhas e dê seu posicionamento, no
39 intuito de dirimir qualquer interpretação jurídica equivocada. Wagner Costa afirma que o
40 conselho deve primar pela diversidade nas representações, objetivando diminuir polarização
41 nos votos. Os presentes definem que todas as questões devem ser trabalhadas em regime de
42 urgência pela CTIL. Alberto Schwartzman explica as atribuições e competências da CTOC.
43 Cita que a Agência Peixe Vivo possui o papel de prestar o apoio técnico na análise dos
44 processos de outorga, auxiliando a Câmara nas suas decisões. Alberto Schwartzman ressalta
45 que a CTOC possui a competência em discutir e deferir as outorgas de empreendimentos de
46 grande porte e potencial poluidor e trabalhar na revisão dos cálculos na cobrança pelo uso da
47 água. Alberto Schwartzman salienta que existe uma deliberação específica que determina os
48 procedimentos para análise dos processos de outorga. Rodrigo Lemos pergunta se a revisão
49 da cobrança tem que ser enviada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Alberto
50 Schwartzman responde que sim. Wagner Costa enfatiza sobre a necessidade de a Câmara
51 discutir os processos de outorga de forma equilibrada, de forma que contemple os usos
52 múltiplos da bacia, tendo como embasamento nas análises não somente o aspecto ambiental,
53 mas o social e econômico. Rodrigo Lemos afirma que a Câmara pode desempenhar um papel
54 de discutir e propor formas de aprimoramento do processo de gestão de maneira ampla, não
55 somente debatendo as outorgas de forma isoladas, mas propondo políticas e diretrizes para
56 que discutir melhor algumas regras. Alberto Schwartzman afirma que o Comitê possui suas
57 atribuições legais, no entanto, outras questões podem ser debatidas, tendo em vista a
58 relevância para a bacia. Alberto Schwartzman afirma que a CTOC pode ser propositiva a
59 diretoria do Comitê em diversos temas. Iniciando o processo eleitoral, Renato Constâncio
60 solicita que as entidades presentes apresentem os nomes para composição da CTOC.
61 Constâncio inicia solicitando que o poder público estadual apresente sua representação.
62 Izabela Resende explica que houve uma reunião anterior do setor e ficou definido a seguinte



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

63 composição: IGAM e ARSAE ocupam as cadeiras titulares, SEMAD e SEDA, serão seus
64 respectivos suplentes. Izabella Resende afirma que os representantes do IGAM e da ARSAE
65 não puderam comparecer à eleição, contudo, a mesma vem através desta pleitear as vagas.
66 Ronald Guerra afirma que a ausência dos representantes não contempla o procedimento da
67 eleição, pois está quebrando a formalidade do processo, os interessados em ocupar a vaga
68 na Câmara deveriam estar presentes para cumprimento do rito processual. Guerra afirma que
69 esta questão seria uma exceção no processo. Izabella Resende afirma que a SEDA e a
70 SEMAD não possuem interesse em ocupar a vaga de titular, uma vez que o segmento se
71 reuniu previamente determinando a composição sugerida. Luiz Cláudio Figueiredo pergunta
72 se outras entidades do poder público manifestaram interesse. Jeam Alcântara afirma que o
73 IGAM manifestou interesse por e-mail. Ronald Guerra solicita que conste na ata que as
74 entidades ausentes poderão ocupar as vagas em um regime de exceção, ressaltando que o
75 processo eleitoral exige a presença das entidades interessadas em ocupar a cadeira pela
76 formalidade do processo. Luiz Cláudio Figueiredo questiona que este procedimento fragiliza o
77 processo. Sugere que as entidades presentes ocupem as vagas como titulares. Izabella
78 Resende afirma que a SEDA não possui interesse em ocupar a titularidade. Renato
79 Constâncio afirma que o grupo tem poder para decidir a questão, ou segue a formalidade, ou
80 abre esta exceção. Após discussão, os presentes decidem que a vaga pleiteada pela ARSAE
81 ficará em aberto, devendo se manifestar formalmente, feito isto, na próxima reunião ordinária
82 da CTOC, com a presença de representante da entidade, os conselheiros aprovam a
83 alteração da representatividade da SEDA de titular para suplente, seguindo a formalidade.
84 Tendo em vista que o IGAM manifestou-se por e-mail, a entidade ocupa a vaga de titular. No
85 segmento poder público municipal, Humberto Martins explica que houve entendimento entre
86 os representantes, ficando a composição da seguinte forma: Prefeitura Municipal de
87 Contagem e Prefeitura Municipal de Lassance ocupam as cadeiras de titulares e Prefeitura de
88 Belo Horizonte ocupa a cadeira de suplente para ambos respectivamente. Luiz Cláudio
89 Figueiredo questiona sobre o fato da prefeitura de Belo Horizonte ocupar as duas vagas de
90 suplência, no sentido de evitar possíveis questionamentos por interesses. Ronald Guerra
91 afirma que esta é uma questão que precisa ser regulamentada, definindo critérios. Rodrigo
92 Lemos afirma que formalmente este processo é permitido, devendo ser encaminhado para o
93 debate e regulamentação, contudo, para este momento a formalidade está sendo cumprida.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

94 Todos aprovam o encaminhamento. No segmento sociedade civil, Rodrigo Lemos solicita que
95 conste em ata que Cecília Rute, representante no CBH Rio das Velhas da ONG
96 CONVIVERDE, não pôde comparecer à reunião devido à problemas de saúde, mas
97 manifestou interesse em pleitear uma vaga oralmente. Lemos explica que representantes da
98 sociedade civil no CBH Rio das Velhas se reuniram para definir a composição das câmaras
99 técnicas. Lemos salienta que houve várias entidades interessadas em fazer parte da câmara,
100 mas houve entendimento para os quatro representantes. Luiz Cláudio Figueiredo pergunta
101 quantos se inscreveram para o segmento. Rodrigo Lemos responde que ao todo eram nove
102 entidades presentes, que discutiram a ocupação em todas as câmaras técnicas, entretanto,
103 não se lembra especificamente para CTOC. A composição do segmento ficou da seguinte
104 maneira: ACOMCHAMA e PRÔMUTUCA preenchem as cadeiras de titulares, ADAF ocupa a
105 suplência da entidade PRÔMUTUCA, cabendo à entidade CONVIVERDE manifestar-se
106 formalmente na próxima reunião ordinária da CTOC, pleito pela ocupação na vaga de
107 suplente da entidade ACOMCHAMA. No segmento usuários, o número de inscritos é maior
108 que as vagas disponíveis, os representantes do seguimento se reuniram separadamente para
109 definirem e apresentarem a composição. Após discussão, a composição dos usuários foi a
110 seguinte: SAAE de Itabirito e FIEMG ocupam as cadeiras de titulares, COPASA e VALE S.A
111 preenchem as cadeiras de suplente respectivamente. As entidades SAAE de Sete Lagoas e
112 FAEMG cederam o pleito pelas vagas no conselho. Após a formação dos conselheiros da
113 CTOC, os membros elegem Rodrigo Silva Lemos, representante da entidade PRÔMUTUCA,
114 como presidente da CTOC. Heloísa Cristina França Cavallieri, representante do SAAE de
115 Itabirito é eleita para relatoria. Heloísa França sugere que haja alternância no mandato da
116 presidência, entre as entidades. Os conselheiros aprovam o acordo para divisão do mandato
117 em período igualitário, entre Rodrigo Silva Lemos e Heloísa Cristina França Cavallieri. As
118 reuniões ordinárias da CTOC ficam determinadas para ocorrer na última segunda feira do
119 mês, às 14h00. Renato Constâncio encerra a reunião na qual se lavrou a presente ata
120 elaborada por Jeam Alcântara.

121 A composição da CTOC Gestão 2018 – 2021 formou-se da seguinte maneira: **Segmento**
122 **Poder Público Estadual:** 1 - Patrícia Gaspar Costa – IGAM (titular); Rodrigo Martins Silva -
123 SEMAD (suplente); 2 – Izabella Resende – SEDA/MG (titular); Suplência em aberto;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

124 **Segmento Poder Público Municipal:** 3 – Rodrigo Ádamo Gonçalves – Prefeitura Municipal
125 de Contagem (titular); Marilene Mascarenhas Paixão - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
126 (suplente); 4 – Eustáquio Pinheiro da Silva – Prefeitura Municipal de Lassance (titular);
127 Humberto Martins Marques - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (suplente); **Segmento**
128 **Sociedade Civil Organizada:** 5 – Tarcísio de Paula Cardoso – ACOMCHAMA (titular);
129 Suplência em aberto; 6 – Rodrigo Silva Lemos – PRÒMUTUCA (titular); Ronald de Carvalho
130 Guerra ADAF (suplente); 7 – **Segmento Usuários:** Heloísa Cristina França Cavallieri – SAAE
131 Itabirito (titular); Silvana Mônica Vaz – COPASA (suplente); 8 – Odorico Pereira de Araújo –
132 FIEMG (titular); Luiz Cláudio Castro Figueiredo – Vale S.A (suplente).

133 **Encaminhamentos:** 1 – Encaminhar Deliberação Normativa 02/2006 para revisão na CTIL; 2
134 - Verificar junto a CTIL a redação do artigo 23 do regimento interno do CBH Rio das Velhas,
135 sobre a legalidade de se instituir a representação da suplência nas câmaras técnicas; 3 –
136 Alternar o mandato da presidência e relatoria da CTOC entre Rodrigo Lemos e Heloísa
137 França por igual período.

138

139

140

Rodrigo Silva Lemos

141

Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC

142

143